



INDICAÇÃO Nº: 334/2025
Linhares, 06 de junho de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Educação, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A REFORMA DA EMEF AUTO GUIMARÃES E SOUZA, LOCALIZADA NO BAIRRO SHELL.**

Segue fotos da EMEF citado:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003600350030003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Auto Guimarães e Souza, situada no bairro Shell, tendo em vista diversas demandas estruturais que comprometem o pleno funcionamento da unidade escolar e o bem-estar dos alunos, professores e demais servidores.

Entre as principais necessidades, destaca-se a falta de acessibilidade nos banheiros, cujas portas são estreitas e impedem o acesso adequado de alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida, em desacordo com as normas de acessibilidade previstas na legislação vigente. A ausência de infraestrutura acessível representa um obstáculo à inclusão e ao direito à educação em igualdade de condições.

Outro ponto crítico é a ausência de uma quadra poliesportiva coberta. Em dias de chuva, as aulas de Educação Física não podem ser realizadas de forma adequada, comprometendo o desenvolvimento pedagógico e físico dos alunos. A construção de uma quadra garantiria melhores condições para a prática esportiva e atividades recreativas, essenciais para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Além disso, a escola não possui muro na parte dos fundos, sendo separada apenas por cercas simples, o que compromete a segurança do ambiente escolar. A construção de um muro se faz urgente e necessária para garantir a proteção da comunidade escolar e evitar o acesso indevido ao espaço da instituição.

Diante do exposto, é imprescindível que a Prefeitura, por meio da Secretaria competente, realize as intervenções necessárias, assegurando condições dignas e seguras para a permanência e o aprendizado dos alunos.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003600350030003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 06/06/2025 10:47

Checksum: **BD2EDBB13F62CD5C2BF91966621CC28AD22F1C205D971902A57AEE792185E815**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.